

ALDEIA DA BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A

CNPJ 14.483.210/0001-92 | NIRE 32300032303

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2024.

(em forma de resumo)

LOCAL E HORA: Na sede social, na Avenida Champagnat, 1073, Edifício Atlântico Sul, Sala 603, 6º andar, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29.100-909, às 16:00 horas, em primeira chamada. **PRESEÇA:** Acionistas representando 88,06% do capital social da companhia, com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro e Lista de Presença. **CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação publicados nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024 do Jornal A Tribuna, em suas versões impressa e digital. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Presidente da Assembleia**, indicado pelos presentes e aceito prontamente o representante do acionista Jolumo Participação e Gestão Ltda, **Jorge Luiz Moulim**; e como **Secretário da Assembleia**, indicado pelos presentes e prontamente aceito **Ivon Alcure do Nascimento**. **ORDEM DO DIA:** **(1)** Apreciação, discussão e votação das contas da administração, acompanhadas das demonstrações contábeis referente ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro do ano de 2023, bem como aprovação das contas de exercício anteriores, referente aos anos 2022, 2021, 2020, 2019; **(2)** Apreciação, discussão e votação do resultado do exercício social encerrado; **(3)** Deliberar sobre a rescisão ou a manutenção do contrato de permuta para fins de urbanização celebrado com a empresa CBL Desenvolvimento Urbano Ltda; **(4)** Assuntos gerais de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após exame, discussão e votação, foi aprovado pela maioria dos presentes, **representando 69,66% do capital social**, as seguintes deliberações: **(1)** Foram totalmente aprovadas as contas da administração, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano de 2023, bem como a aprovação das contas de exercícios anteriores, referente aos exercícios encerrados nos anos 2022, 2021, 2020, 2019; **(2)** Aprovado também o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023, que, sendo feito as provisões tecnicamente recomendadas, é deliberado e aprovado que a distribuição de lucros ocorrerá oportunamente, em nova Assembleia de Acionistas; **(3)** Foi aprovada a rescisão do contrato de permuta para fins de urbanização celebrado com a empresa CBL Desenvolvimento Urbano Ltda, bem como autorizado o reembolso dos custos pelos estudos e projetos por ela elaborados; **(4)** Assuntos gerais de interesse da sociedade, não houve pronunciamento dos presentes. **Esclarecimentos:** **a)** Fica registrado que em face da aprovação das contas, por unanimidade, foi dada plena e irrevogável quitação ao Diretor da Companhia em relação às contas dos exercícios sociais encerrados; **b)** Os documentos referente as contas da administração já eram de conhecimentos dos acionistas por haverem sido disponibilizados na sede da companhia 30 (trinta) dias antes desta assembleia e enviado aos acionistas e também foram publicados no dia 08 de fevereiro

ALDEIA DA BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A

CNPJ 14.483.210/0001-92 | NIRE 32300032303

de 2024 no site da Central de Balanços, no endereço eletrônico: <https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes/14483210000192/0/0/1>. O Presidente da assembleia declara para os devidos fins, que a presente Assembleia atendeu a todas as formalidades legais exigidas por Lei. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o senhor presidente da assembleia suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata lida, achada conforme e assinada por todos. Presidente da Assembleia: Jorge Luiz Moulim; Secretário da Assembleia: Ivon Alcure do Nascimento. Acionistas presentes: B & B Participações S/A, representada por Gilson Netto Andrade; Visionários Calçados S/A, representada por Francisco Neto; Samar Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada por Samir Melhem; TRF Participações S/A, representada por Antônio Tadeu Fachetti; Galwan Construtora e Incorporadora Ltda, representada por José Luiz Galveas Loureiro; Jolumo Participação e Gestão Ltda, representada por Jorge Luiz Moulim; Anderson Carletti; Devalci Neto; Marcelo Galveas Terra; Brasilvillages — Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada por Francisco Vilela. A ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Jorge Luiz Moulim

Presidente da Assembleia

Ivon Alcure do Nascimento

Secretário da Assembleia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDEIA DA BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25196529772	JORGE LUIZ MOULIM
45104689700	IVON ALCURE DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 21:14 SOB N° 20240510267.
PROTOCOLO: 240510267 DE 02/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404566416. CNPJ DA SEDE: 14483210000192.
NIRE: 32300032303. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.
ALDEIA DA BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A.

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br